



Bancada Socialista da Assembleia Municipal

**Exmo. Senhor Presidente da Assembleia Municipal,
Senhoras Secretárias da Mesa da Assembleia Municipal.
Senhor Presidente da Câmara Municipal, Senhoras Vereadoras.
Senhoras e senhores deputados.
Estimado público aqui presente e on-line.
Comunicação social.**

Assunto: Voto de Pesar pelo falecimento a Paula Rego, Paulo Frade e a Diamantino Pontedeira.

Foi com profundo pesar e consternação, que o Partido Socialista teve conhecimento do falecimento de duas grandes figuras da nossa índole cultura, Paula Rego e Paulo Frade.

Paula Rego prestigiada pintora, nasceu a 26 de janeiro de 1935 em Lisboa, tendo vivido grande parte da vida em Londres, cidade onde viria a falecer no dia 08 de junho de 2022 aos 85 anos. A pintora, iniciou a sua ligação à Bienal Internacional de Arte de Cerveira no ano de 1978, na 1ª edição onde na altura participou como artista. Mais tarde, no ano de 2017, na XIX Bienal Internacional de Arte de Cerveira, a artista de renome internacional foi homenageada pela Fundação Bienal de Arte de Cerveira. Foi distinguida por várias ocasiões, destaca-se a Grã Cruz da Ordem de Santiago de Espada em 2004, e em 2010 recebeu pela Rainha Isabel II, a Ordem do Império Britânico com o grau de Oficial, pela sua contribuição para as artes.

Paulo Frade, nasceu em 1951 e faleceu a 16 junho de 2022, Licenciado em Direito pela Universidade de Coimbra, conclui em 1986 o Ciclo Especial de Artes Plásticas – Pintura na Escola Superior de Belas Artes do Porto e, em 2002, o Doutoramento na FAUP. O artista representado no Museu Bienal de Cerveira e participante em várias edições da Bienal Internacional de Arte de Cerveira. O Museu Bienal de Cerveira é detentora da obra “sem título” datado de 1986, pintura em óleo sobre serapilheira.

Apresentamos também o voto de pesar a Diamantino Pontedeira, Ex - Presidente da Junta de Freguesia de Lovelhe, a Bancada do Partido Socialista agradece desde já todo o trabalho do Sr. Diamantino em prol da comunidade.

Interpelação

Chegou ao conhecimento do movimento PC a situação de crianças, filhos de pais residentes na freguesia de Campos e Vila Meã, inscritos em centros escolares de Valença.

Exceto as situações em que tal decorrer da escolha dos encarregados de educação, porque é que os outros não estão nos centros escolares de Cerveira?

Não existem vagas?

O centro escolar de Covas não tem vagas?

Está o Centro escolar de Cerveira a esclarecer corretamente estes encarregados de educação? Estamos no período de matrículas o que a Câmara está a fazer que indicações tem o centro?

b) Na última Assembleia Geral da CIM, foi esclarecido que todos os municípios do alto Minho tinham uma capacidade em conjunto de acolher cerca de 400 refugiados da Ucrânia, destes cerca de 400 que capacidade o município de Cerveira disponibilizou?

Quantas estão neste momento a viver em Cerveira?

Que apoio está a ser dado a estas pessoas?

Quem assegura o transporte destas crianças ?

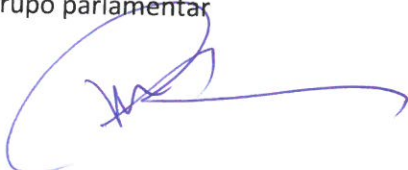
c) Os mesmos assim que chegam a Portugal e ao abrigo do estatuto de refugiado têm acesso ao RSI, e toda a documentação necessária para poderem trabalhar em Portugal usufruir do nosso SNS.

Mas enquanto isso não sucede, que apoios estão a ser dados? Alimentação? Vestuário?....

d) O gabinete de apoio aos emigrantes onde está a funcionar ?

O Exmo. Sr. Presidente da Camara tem conhecimento destas situações ?

O grupo parlamentar



EX. S. PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA

EX. S. SECRETARIAS

EX. S. PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL

EX. S. VEREADORAS

EX. SENHORES DEPUTADOS

CAROS COLEGAS PRESIDENTES DAS JUNTAS DE FREGUESIA

COMUNICAÇÃO SOCIAL

ESTIMADO PUBLICO PRESENTE E EM CASA VIA ZOM

As freguesias desagregação

Houve o congresso em braga de 11 12 13 de Março 2022

Entre muitos assuntos discutidos, a desagregação das freguesias os meios tempos para os presidentes de junta, ATM em todas as juntas.

Sobre a desagregação das freguesias.

O governo passos coelho criou uma lei para agregar as freguesias

Este governo criou uma lei para não desagregar.

Pedem-nos documentos que os juristas dão pareceres diferentes não está esclarecida a lei.

Estive em duas reuniões via zom no dia 15 e 16 de junho

Sobres a desagregação

Fui a Viseu no dia 18 de junho a uma reunião e debateu-se sobre as freguesias.

Não paramos sobre a desagregação das freguesias não vai ser fácil

A Anafre vai pedir uma retificação da lei

Temos o nosso processo de desagregação quase pronto para trazer a esta assembleia de setembro

Sobre os meios tempos para os presidentes de junta.

Também os juristas dão pareceres diferentes

REBOREDA 26 DE junho DE 2022



ANEXO 18

Bancada Socialista da Assembleia Municipal

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia Municipal,

Senhoras Secretárias da Mesa da Assembleia Municipal.

Senhor Presidente da Câmara Municipal, Senhoras Vereadoras e ~~Senhor Vereador~~.

Senhoras e senhores deputados.

Estimado público aqui presente e on-line.

Comunicação social.

Em nome da bancada do Partido Socialista permitam-me, nesta oportunidade, solicitar a intervenção da camara municipal, relativamente a limpeza dos terrenos, das bermas e a fiscalização do cumprimento do perímetro de segurança a volta das aldeias.

A limpeza dos terrenos e floresta é fundamental para evitar incêndios. É da obrigação dos proprietários e de varias entidades essa mesma limpeza. Por exemplo, junto aos postes e cabos de electricidade, a responsabilidade é da empresa distribuidora. Nas faixas laterais das estradas cabe às respetivas entidades gestoras a responsabilidade da limpeza de terrenos.

CONSIDERANDO:

- Que é a segurança de todos que está em questão em caso de incêndio;
- Que nas estradas, uma maior visibilidade de qual o limite de faixa rodagem poderá evitar acidentes e até eventuais quedas em ravinas;
- Que o uso pedonal será feito de forma mais segura nas bermas devidamente limpas;
- Que cumprindo com os perímetros de segurança à volta das zonas residenciais, as habitações e as populações ficam mais protegidas;

Sugerimos e solicitamos que:

O SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL INTERCEDA JUNTO DAS ENTIDADES COMPETENTES PARA A FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO PREVISTO, NOMEADAMENTE, NO DECRETO-LEI Nº 82/2021, DE 13 DE OUTUBRO.

A limpeza de terrenos salva bens, mas também salva vidas!

A bancada do Partido Socialista